



ERRATA AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002487/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO EM GABIÕES NO CÓRREGO BELA AURORA E AFLUENTES – 1ª ETAPA.

ONDE SE LÊ:

21.3. DO REAJUSTE

21.3.1. Os preços são fixos e irreeajustáveis no prazo de 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado da Administração, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021.

21.3.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após um ano contado da data limite da apresentação da proposta, aplicando-se o índice INCC (Índice Nacional da Construção Civil).

LEIA-SE:

21.3. DO REAJUSTE

21.3.1. Os preços são fixos e irreeajustáveis no prazo de 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado da Administração, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021.

21.3.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após um 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado da Administração, aplicando-se o índice INCC (Índice Nacional da Construção Civil).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos que não foram objeto de retificação por esta Errata.

Fica mantida a data de abertura da sessão pública para o dia **14/07/2026**, às **09:00** horas, visto que a presente alteração não afeta a formulação das propostas, nos termos do Art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vila Pavão/ES, 25 de junho de 2026.

Assinado por ROBERTO SELIA 828.***.***.
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
25/06/2026 10:22:40

Roberto Selia
Setor de Licitações